



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

DECRETO N.º 306 de 02 de agosto de 2017.

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e conforme disposto da Lei Municipal de 818.2007;

DECRETA:

Art 1º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mallet para o biênio de 2017 a 2019 são os seguintes:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Distrito de Rio Claro do Sul

Titular – Carlito Panek

Suplente – Adão Drevnoswki

Representante do Distrito de Dorizon

Titular – Romeu Niederle

Suplente – Maria Niederle

Representante da Área Urbana

Titular – Iadviga Szwedmiscovicz

Suplente – Tereza Seretne

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Titular – Amanda Fernandes

Suplente – Michele Tomal Rocha

Secretaria Municipal de Saúde.

Titular – Aline Karla Donda

Suplente – Juliane Mygas

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Elson Rogerio Krinski

Suplente – Inês Rachwal Dilay

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado consequentemente o decreto nº 139/2016 de 28/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mallet, 02 de agosto de 2017

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal